



Pontal do Araguaia MT, 27/03/2025

RESOLUÇÃO 07/2025

“Dispõe Aprovação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT.”, e dá outras providências.”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 1234, de 07 de agosto de 2024, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025;

Considerando Aprovação para presidente e vice Presidente com mandato de 2 anos podendo mais 2 anos com um total de 4 anos corrente.

RESOLVE:

ART: Aprovar a Sr^a Lucieny Aires Lima Trindade para Presidente, e Sr^a Lurdes dos Reis para Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Conforme em ATA nº 132.

ART:2º Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Laura L. C.F. Azevedo".

Laura L. C.F. Azevedo

Secretária Executiva dos Conselhos